



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

COMUNICADO MATRÍCULA IMEDIATA POR ORDEM DE CHEGADA

Dê acordo com no item 9 do edital N° 37/2021-GAB/CAMB a partir de 02/02/22 a matrícula é imediata por ordem de chegada. Ou seja, qualquer pessoa pode se matricular para fazer o curso de cuidador de idosos.

Os interessados devem encaminhar as documentações exigidas através do formulário, disponível no link: <https://forms.gle/JAuemxGMFJLdBwHJ9>

Os documentos encaminhados pelo candidato deve ser:

- a) carteira de identidade (cópia da frente e do verso);
- b) certidão de nascimento ou casamento;
- c) certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e com idade até 45 anos;
- d) cartão de vacinação ou declaração de uma unidade de saúde constando a vacina contra rubéola, no caso das candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196/96. A candidata deverá, também, preencher e levar o formulário de Declaração de Vacina Contra Rubéola, disponível no Portal de Ingresso (www.ingresso.ifc.edu.br), sendo que, se a candidata for menor de 18 anos, um dos pais ou o responsável deverá assiná-lo;
- e) Informar, em atendimento à Portaria Interministerial no 176, de 25 de junho de 2018, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF. O documento poderá ser obtido por meio do link:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- f) Informar, em atendimento à Portaria Interministerial no 176, de 25 de junho de 2018, o número do Título de Eleitor, Zona e Seção, no caso dos candidatos brasileiros ou naturalizados, com idade igual ou superior a 18 anos, para comprovação de quitação na Justiça Eleitoral. O documento poderá ser obtido por meio do link:
<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- g) certificado de conclusão do ensino fundamental ou documento equivalente;
- h) histórico escolar do ensino fundamental.



Emitido em 01/02/2022

COMUNICAÇÃO Nº 37/2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)
(Nº do Documento: 107)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/02/2022 17:08)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
107, ano: **2021**, tipo: **COMUNICAÇÃO**, data de emissão: **01/02/2022** e o código de verificação: **4ae6f9916b**